Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=i_hnvOh6t02ZpP16PEExZQ

Súmula da Reunião Ordinária n. 14 da Comissão de Renovação do Terço - CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de agosto de 2026.

Às 8h41min (oito horas e quarenta e um minutos) do dia treze de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, situada na Rua Sebastião Taveira, nº 268, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão de Renovação do Terço – CRT, em sua 14ª Reunião Ordinária, sob a coordenação do Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim Barbosa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**. Estavam presentes: Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim Barbosa, Coordenador; Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil, Coordenadora Adjunta; e os membros: Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Kleber Luis Roriz Rodrigues; Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko de Barros; e Eng. Agr. Maycon Macedo Braga, constatando-se quórum regimental. No decorrer dos trabalhos, registrou-se também a participação da Conselheira Eng. Agr. Daniele Coelho Marques, membro da CRT, que não participou da votação do item 2.1. Também estiveram presentes o Assessor do DTC Eng. Agr. Marcos Brasil e Luciana Matos, Secretária da CRT, para prestarem apoio aos trabalhos da Comissão, bem como a Gerente do Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado – DTC, Eng. Civ. Lélia Barbosa de Souza Sá, para prestar esclarecimentos técnicos durante a apreciação da ordem do dia. **2. APROVAÇÃO DA SÚMULA.** 2.1) Submetida à leitura, discussão e apreciação, a Súmula da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Renovação do Terço, realizada em 9 de julho de 2026, foi aprovada na íntegra pelos membros que participaram da votação, resultando na Deliberação CRT/Crea-MS nº 055/2026. Determinou-se que o documento, após assinado pelo Coordenador e pelos demais membros presentes, fosse arquivado nos assentamentos da Comissão, nos termos do art. 72 do Regimento Interno do Crea-MS. **3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Não houve correspondências a serem apreciadas. **4. COMUNICADOS**. Não houve comunicados. **5. ORDEM DO DIA**. 5.1) PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO TERÇO E COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027. O Coordenador, Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim Barbosa, iniciou a apresentação do Relatório Final da Proposta de Renovação do Terço e Composição do Plenário do Crea-MS para o exercício de 2027. Contextualizou que os trabalhos foram desenvolvidos em cumprimento à Lei nº 5.194/1966, às Resoluções Confea nº 1.144/2024 e nº 1.145/2024, esta última alterada pela Resolução Confea nº 1.164/2025, e ao cronograma aprovado pela Decisão Plenária Confea nº PL-0032/2026. Informou que a proposta foi elaborada a partir dos dados de 12.271 profissionais de nível superior quites com o Crea-MS até 31 de dezembro de 2025 e que os cálculos observaram os critérios de proporcionalidade entre grupos, modalidades e entidades de classe. Prosseguindo, o Coordenador apresentou o resultado da revisão anual dos registros das entidades de classe e das instituições de ensino superior, consoante aprovados na última reunião ordinária da CRT, e esclareceu que o Sindicato dos Tecnólogos na Área de Engenharia de Mato Grosso do Sul – SINTAE-MS permaneceu com o registro suspenso, não lhe sendo atribuída representação na proposta. Demonstrou que a composição do Plenário seria mantida em 44 conselheiros regionais, sendo 30 representantes de entidades de classe – 21 do grupo Engenharia e 9 do grupo Agronomia – e 14 representantes de instituições de ensino superior. Durante a exposição, a Gerente do DTC, Eng. Civ. Lélia Sá, realizou intervenções e prestou esclarecimentos complementares acerca da organização das planilhas, da metodologia de distribuição dos restos fracionários, da preservação dos mandatos em curso

Incluído no processo n. P2026/052293-1 por Luciana Pereira de Matos em 28/08/2026 às 13:35:33

e do lançamento das informações no sistema eletrônico denominado "Gestão do Terço". Foi destacado que os ajustes ocorreram exclusivamente entre modalidades do mesmo grupo profissional, sem transferência entre os grupos Engenharia e Agronomia. O Coordenador explicou que, no grupo Engenharia, os ajustes resultaram em 11 representações para a modalidade Civil, 2 para Ambiental e Sanitária, 3 para Eletricista, 2 para Mecânica e Metalúrgica, 1 para Agrimensura e 2 para Engenharia de Segurança do Trabalho. A transferência de 0,460 para a modalidade Agrimensura possibilitou a manutenção de uma representação da Associação Sul-Mato-Grossense de Engenheiros Agrimensores – ASMEA e do respectivo mandato em curso. No grupo Agronomia, a transferência de 0,633 da modalidade Agronomia para a Engenharia Florestal assegurou uma representação à Associação Sul-Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais – ASEF, entidade de classe uniprofissional, permanecendo 8 representações na modalidade Agronomia e 9 no total do grupo. Na sequência, foram detalhadas as 30 representações das entidades de classe, assim distribuídas: modalidade Civil, AEACG (3), AEGD (2), ABENC-MS (1), IEMS (2), SENGE-MS (2) e ASSENAR (1); modalidade Ambiental e Sanitária, AEACG (1) e AEGD (1); modalidade Eletricista, ABEE-MS (2) e SENGE-MS (1); modalidade Mecânica e Metalúrgica, ABEMEC-MS (2); modalidade Agrimensura, ASMEA (1); modalidade Engenharia de Segurança do Trabalho, ASMEST (2); modalidade Agronomia, AEAMS (3), AEAGRAN (2), AEARB (1), ACEA (1) e APEA (1); e modalidade Engenharia Florestal, ASEF (1). Quanto às 14 representações das instituições de ensino superior, a distribuição apresentada foi a seguinte: modalidade Civil, UFMS (1) e UNIGRAN (1); modalidade Ambiental e Sanitária, UEMS (1); modalidade Eletricista, UNIDERP (1); modalidade Mecânica e Metalúrgica, UFGD (1) e UCDB (1); modalidade Engenharia de Segurança do Trabalho, AEMS (1); e modalidade Agronomia, IFMS (1), UCDB (1), UEMS (1), UFGD (1), UFMS (1), UNIDERP (1) e UNIGRAN (1). Também foi ressaltada a manutenção da representação da UCDB na modalidade Mecânica e Metalúrgica durante o período autorizado pelo Confea. Com essa distribuição, as câmaras especializadas seriam compostas por 16 representantes na Câmara Especializada de Agronomia – CEA, 17 na Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, 8 na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM e 3 na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST. Concluída a apresentação e prestados os esclarecimentos, o Coordenador submeteu o Relatório Final, as Tabelas I a VII e a proposta de composição à apreciação dos membros. A Comissão aprovou a matéria nos termos da Deliberação CRT/Crea-MS nº 056/2026, à qual foi anexado o Relatório Final, manifestando-se favoravelmente à manutenção da composição do Plenário em 44 conselheiros regionais, à distribuição das representações entre as entidades de classe e as instituições de ensino superior e à composição das câmaras especializadas. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento da Proposta de Renovação do Terço e Composição do Plenário do Crea-MS para o exercício de 2027 ao Plenário deste Regional, para apreciação e decisão, nos termos do art. 14 da Resolução Confea nº 1.145/2024, e, posteriormente, ao Confea, para aprovação, conforme o art. 15 da mesma resolução, considerados, para todos os fins, os dados e cálculos inseridos no sistema eletrônico "Gestão do Terço". **6. EXTRAPAUTA**. Não houve assuntos extrapauta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=i_hnvOh6t02ZpP16PEExZQ

Incluído no processo n. P2026/052293-1 por Luciana Pereira de Matos em 28/08/2026 às 13:35:33

Súmula da Reunião Ordinária n. 14 da Comissão de Renovação do Terço - CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de agosto de 2026.

Renato Padim Barbosa, encerrou os trabalhos às 10h10min (dez horas e dez minutos). E, para constar, eu, Conselheira Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil, Coordenadora Adjunta da Comissão, lavrei a presente Súmula, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes à reunião, em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno do Crea-MS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=i_hnvOh6t02ZpP16PEExZQ

Incluído no processo n. P2026/052293-1 por Luciana Pereira de Matos em 28/08/2026 às 13:35:33